

**TERMO DE ADITIVO N.º 001 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E TELEFONICA BRASIL S. A.**

**CONTRATO Nº 070/2018**

**DISPENSA Nº 033/2018 – PROCESSO Nº 084/2018**

Entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno devidamente cadastrado no CNPJ do MF sob o nº 46.634.234-0001-91, com sede administrativa na Rua João Lopes Filho nº 120 – Centro – Cep.:18.240-000, Angatuba SP, neste ato, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. Luiz Antonio Machado, RG nº 6.451.242-3 e CPF nº 033.108.288-83, de ora em diante denominada, **CONTRATANTE** e a empresa **TELEFONICA BRASIL S. A.**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.558.157/0001-62, com endereço Av Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376 – Bairro Cidade Monções – Cep. 04.571-936 - São Paulo S/P, doravante denominada Contratada, representada neste ato por **Rones Alves Machado Portela**, brasileiro, solteiro, engenheiro, gerente, portador da carteira de identidade nº 13.885.009-4, CPF nº 031.743.458-63, residente e domiciliado na Avenida Washington Luiz, 23, Encruzilhada – Santos/SP, **Carlos Eduardo Cipolotti Spedo**, brasileiro, casado, engenheiro, gerente, portador da carteira de identidade n.º 4.290.655-6 e CPF nº 856.234.748-53, residente e domiciliado na Av. Chucri Zaidan, 860, Vila Cordeiro, São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA CONSIDERANDO** que o artigo 57 II da Lei 8666/93 e alterações posteriores permite a prorrogação de contratos para serviços contínuos e a cláusula 2 do contrato **CONSIDERANDO** a justificativa da necessidade pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo de Prorrogação do Contrato, nos termos do processo nº 084/2018 o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 14 de agosto de 2018, por mais 12 (doze) meses, tendo termo inicial em 14 de agosto de 2019 e termo final em 13 de agosto de 2020, para dar continuidade na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA CELULAR MÓVEL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**.

Quantidade	Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Especificação tempo/eventos e etc	Quant. mensal	Valor unitário R\$	Valor total R\$
	1	Assinatura tarifa zero (mesmo CNPJ)	ASSINATURA MENSAL	60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	2	VC1 Móvel/Fixo para mesma e outras operadoras	MINUTOS	5000	R\$ 0,10	R\$ 500,00
	3	VC2 Mesma Operadora	MINUTOS	66	R\$ 0,94	R\$ 62,04
	4	VC2 Móvel Fixo	MINUTOS	60	R\$ 0,94	R\$ 56,40
Sim Card	5	VC2 Outras Operadoras	MINUTOS	60	R\$ 1,21	R\$ 72,60
	6	VC3 Mesma Operadora	MINUTOS	60	R\$ 1,23	R\$ 73,80
	7	VC3 Móvel Fixo	MINUTOS	60	R\$ 1,36	R\$ 81,60
	8	VC3 Outras Operadoras	MINUTOS	60	R\$ 1,36	R\$ 81,60
	9	Mensalidade Serviço Comunicação Intragrupo Local mesmo DDD	ASSINATURA MENSAL	60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	10	Valor Gestor Web	ASSINATURA MENSAL	60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	11	Internet - VIM 10GB GOV 4G	ASSINATURA MENSAL	2	R\$ 39,90	R\$ 79,80
	12	Internet - VIM 10GB GOV 4G Smartphone	ASSINATURA MENSAL	11	R\$ 39,90	R\$ 438,90
<b>TOTAL Mensal</b>						<b>R\$ 1.446,74</b>
<b>TOTAL global 12 meses</b>						<b>R\$ 17.360,88</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Dá se ao presente termo o valor de **R\$ 17.360,88 (dezesete mil trezentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos)** sendo para este ano o valor de **R\$ 5786,40 (cinco mil setecentos e**

oitenta e seis reais e quarenta centavos), sendo que as despesas correrão por conta das dotação orçamentárias:

02.00.00	02.05.00	02.06.01	04.122.0006.2.006	3.3.90.39.00	Ficha 51	Empenho 6758-000
02.00.00	02.02.00	02.02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.39.00	Ficha 26	Empenho 6759-000
02.00.00	02.11.00	02.11.02	15.451.0023.2.030	3.3.90.39.00	Ficha 236	Empenho 6757-000
02.00.00	02.04.00	02.04.01	04.122.0005.2.005	3.3.90.39.00	Ficha 41	Empenho 6756-000
02.00.00	02.01.00	02.01.01	04.122.0002.2.002	3.3.90.39.00	Ficha 18	Empenho 6765-000
02.00.00	02.09.00	02.09.01	27.812.0018.2.024	3.3.90.39.00	Ficha 188	Empenho 6763-000
02.00.00	02.12.00	02.12.01	04.122.0027.2.034	3.3.90.39.00	Ficha 271	Empenho 6762-000
02.00.00	02.07.00	02.07.01	10.301.0013.2.014	3.3.90.39.00	Ficha 142	Empenho 6761-000
02.00.00	02.06.00	02.06.04	12.361.0009.2.010	3.3.90.39.00	Ficha 100	Empenho 6760-000

e o restante correrá por conta da dotação orçamentária do ano de 2020.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Angatuba, 14 de agosto de 2019.

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

CNPJ 46.634.234/0001-91

**LUIZ ANTONIO MACHADO**

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

**TELEFÔNICA BRASIL S/A**

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

**Rones Alves Machado Portela**

RG nº 13.885.009-4 CPF nº 031.743.458-63

**Carlos Eduardo Cipolotti Spedo**

RG nº 4.290.655-6 CPF nº 856.234.748-53

#### Testemunhas:

1) Melisse Fatima Ramos

RG nº 40.579.476-9

2) Karine Gabriela Ferreira Rochel

RG nº 40.579.659-6

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA**

CONTRATADO: **TELEFONICA BRASIL S. A.**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 070/2018 – Termo Aditivo nº 001

PROCESSO Nº 084/2018

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA CELULAR MÓVEL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Angatuba, 14 de agosto de 2019.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP**

E-mail institucional: [gabinete@angatuba.sp.gov.br](mailto:gabinete@angatuba.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [doutorlam@uol.com.br](mailto:doutorlam@uol.com.br)

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP**

E-mail institucional: [gabinete@angatuba.sp.gov.br](mailto:gabinete@angatuba.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [doutorlam@uol.com.br](mailto:doutorlam@uol.com.br)

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Ronés Alves Machado Portela

Cargo: Gerente

CPF:031.743.458-63 RG: 13.885.009-4 SSP/SP

Data de Nascimento: 09/05/1962

Endereço residencial completo: Av. Washington Luiz, 223 – Encruzilhada – Santos SP CEP 11050-201.

E-mail institucional: [relacionamentoempresas.br@vivo.com.br](mailto:relacionamentoempresas.br@vivo.com.br)

E-mail pessoal: [rportela@telefonica.com](mailto:rportela@telefonica.com)

Telefone(s): (13) 99764 4755

Assinatura: \_\_\_\_\_

Advogado:

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Carlos Eduardo Cipolotti Spedo

Cargo: Gerente

CPF: 856.234.748-53 RG: 4.290.655-6 SSP/SP

Data de Nascimento: 09/08/1955

Endereço residencial completo: Av. Chucri Zaidan, 860 – Vila Cordeiro – São Paulo SP – CEP 04583-110.

E-mail institucional: [relacionamentoempresas.br@vivo.com.br](mailto:relacionamentoempresas.br@vivo.com.br)

E-mail pessoal: [espedo@telefonica.com](mailto:espedo@telefonica.com)

Telefone(s): (11) 3279 2153

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**

Processo nº 084/2018

Contrato nº 070/2018

Contratado(a): TELEFONICA BRASIL S. A

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL.**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO**

<b>Nome: LUIZ ANTONIO MACHADO</b>
<b>Cargo: PREFEITO MUNICIPAL</b>
<b>RG nº: 6.451.242-3</b>
<b>Endereço: Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP</b>
<b>Telefone: 3255-9500</b>
<b>e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br</b>

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

<b>Nome: JULIANA PEREIRA DE MORAIS</b>
<b>Cargo: Secretária Municipal de Administração</b>
<b>Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba</b>
<b>Telefone: 3255-9500</b>
<b>e-mail: licitacoes@angatuba.sp.gov.br</b>

Angatuba, 14 de agosto de 2019.

**JULIANA PEREIRA DE MORAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**